

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N° 0078/2016**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar a Composição da Portaria 1219/2015, de 20/05/2015;

Art. 2º - Dispensar os servidores **FELIPE TRÉZ RODRIGUES** e **JOÃO CARLOS HAMMES ANDRÉ** respectivamente da função de fiscais titular e suplente do **Contrato Administrativo nº 020/2015**, firmado entre **Universidade Federal do Rio Grande – FURG e Altes & Coradi Ltda.**, relativo à execução da obra de ampliação do prédio da PROINFRA;

Art. 3º - Designar os servidores **JOÃO CARLOS HAMMES ANDRÉ**, matrícula SIAPE 2549153022, CPF 025.491.530-22 (titular) e **FELIPE TRÉZ RODRIGUES**, matrícula SIAPE 2921013, CPF 825.653.680-20 (suplente), como fiscais do referido contrato;

Art. 4º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração  
Em 11 de janeiro de 2016.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração